



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA

E-mail: [gap@santarem.pa.gov.br](mailto:gap@santarem.pa.gov.br) Fone (93) 2101-5114/5127

**LEI Nº 22.192, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE  
SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA DO  
SOCORRO SAMPAIO DE SOUSA E  
ALBERSON SANTOS DE SOUSA.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na “*Av. São Sebastião, nº 2139, entre as Tvs. Antônio de Carvalho e 02 de Junho, Bairro Fátima, Zona Norte (a 43,61 metros da Tv. 02 de Junho). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. São Sebastião, medindo 7,64 metros; a Leste, com Raimunda Medeiros Sampaio, medindo 51,55 metros; ao Sul, com Sebastião da Silva Pinto, medindo 6,79 metros; e a Oeste, com Luciano Carlos de Veita, medindo 50,76 metros, com uma área total 367,62m<sup>2</sup>*”, em favor de MARIA DO SOCORRO SAMPAIO DE SOUSA, CPF nº 036.093.672-53 e ALBERSON SANTOS DE SOUSA, CPF nº 076.839.282-91, Processo Administrativo nº 1016/2022-SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de junho de 2024.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal) da Transparência).